

RESOLUÇÃO CFB Nº 314/84

Aumenta o número de Conselheiros Suplentes nos Conselhos Regionais de Biblioteconomia.

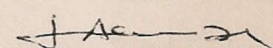
O CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 4084 de 30 de junho de 1962 e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, R E S O L V E:

Art. 1º - Aumentar para seis (6) o número de Conselheiros suplentes, nos Conselhos Regionais de Biblioteconomia.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, recogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de julho de 1984.

MARIA LUCIA V. COELHO
1ª Secretária do CFB
CRB-2/19


MARIA LUCIA PACHECO DE ALMEIDA
Presidente do CFB
CRB-2/4